



LEI Nº 395, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**“NOMEIA A RUA DE ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL DE SERRARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Periquito aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a ser denominada de “**ANTONIO MOISÉS DIAS**”, a rua de acesso ao Campo de Futebol de Serraria, paralela à Rua Oscar Rodrigues.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Periquito, 02 de Maio de 2017.

GERALDO MARTINS GODOY
PREFEITO MUNICIPAL